

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 03

Instituição: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Responsável pela Demanda: MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO	Matrícula/SIAPE: 308.19.1533
Objeto da futura contratação: Contratação de serviços de comunicação social, de forma contínua, nas ocupações de Editor de Vídeo, Operador de Vídeo e Operador de Áudio, a serem executados por meio de postos de trabalho. A dotação orçamentária está prevista no Plano de Aquisições, código 1301.	
Objeto trata-se: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O TRT da 19ª Região desenvolve campanhas educativas e institucionais com vistas a proporcionar melhorias na prestação jurisdicional. Além de realizar seminários, congressos, exposições culturais e demais eventos no sentido de fomentar a cultura e o estudo do Direito na Região. Diante disso, justifica-se a contratação pelas seguintes razões:

1.1 Manter a regularidade da produção de matérias e vídeos sobre iniciativas institucionais e decisões do TRT-AL, primando pela qualidade do produto final, para veiculação por meio da Internet, Intranet, redes sociais, TV e Rádio Justiça (dentre outros veículos de comunicação parceiros), possibilitando que a sociedade acompanhe diariamente as ações da Justiça do Trabalho do estado de Alagoas, tornando transparentes suas ações e decisões.

1.2 Assegurar a continuidade do atendimento dos serviços, objeto dessa contratação, haja vista que a atividade descrita não pertence à atividade-fim do Tribunal, sendo, pois, atividade especializada que o quadro efetivo deste não dispõe.

1.3 Atender à Resolução nº 85 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 08/09/2009, que dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário, e considera como meta do Poder Judiciário “[...] aprimorar a comunicação com o público externo, com linguagem clara e acessível, disponibilizando, com transparência, informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do Poder

Judiciário, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e de desempenho operacional”.

1.4 Manter a produção de vídeos, reportagens de Tv e peças televisivas da Coordenação de Comunicação Social no sentido de estabelecer um contato mais efetivo do TRT com a sociedade por meio da produção e divulgação diárias de matérias jornalísticas.

1.5 A Secretaria do Tribunal Pleno não dispõe de suporte técnico permanente para efetuar a gravação das sessões plenárias - atividade anteriormente realizada por funcionário terceirizado do Serviço de Engenharia, responsável pela manutenção da Central Telefônica do Tribunal e por demais serviços que necessitam de sua presença nas VT do interior. Portanto, diante destes deslocamentos necessários os serviços eram realizados por servidores sem conhecimento técnico para exercer a função.

1.6 A contratação acima referida está alinhada com a Meta 21 do Planejamento Estratégico, sob a perspectiva da Sociedade, que visa promover eventos dedicados à divulgação e esclarecimento acerca da legislação trabalhista.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Terceirização por postos de trabalho:

Postos de Trabalho - 03

Posto 1. Editor de Vídeo - 01


Posto 2. Operador de Vídeo - 01

Posto 3. Operador de Áudio - 01

3. Previsão de data de início a prestação dos serviços

03 de setembro de 2018.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

<p>Equipe de Planejamento:</p> <p>1 - Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello Matrícula 308.19.1533 Maria.mello@trt19.jus.br</p> <p>2- Alberto Mirindiba Bonfim Matrícula 308.19.0545 Alberto.bonfim@trt19.jus.br</p> <p>3 - Neivaldo Tenório de Lima Mat 308.19.0364 Neivaldo.lima@trt19.jus.br</p>	<p>Fiscal:</p> <p>1 - Alberto Mirindiba Bonfim Matrícula 308.19.0545 alberto.bonfim@trt19.jus.br</p> <p>2 - Fábio Tenório Barros Matrícula 308.19.1045 Fabio.barros@trt19.jus.br</p>
<p>Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.</p>	
<p style="text-align: right;">Maceió, 28 de maio de 2018.</p> <p style="text-align: center;"> Fábio Tenório Barros Matrícula: 308.19.1045</p>	